

Itarana**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº. 90001/2026**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público que realizará licitação, Concorrência Eletrônica, no dia **16/03/2026 às 09h00min**, através da plataforma **ComprasGov** - UASG: **985657**, endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras/pt-br>. **Objeto:** Obras de Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Água, bem como para a implantação de nova rede de distribuição de água potável, no centro do município de Itarana/ES, por meio de Termo de Compromisso Transferegov nº 969586/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Itarana/ES. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br, bem como ComprasGov e PNCP. Informações (27) 3720-4605. ID CiudadES: 2026.036E0700001.01.0003.

Itarana/ES, 11 de fevereiro de 2026

Vander Patrício
Prefeito Municipal

Protocolo 1728586

Itaguaçu**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-8N048**

O MUNICIPIO DE ITAGUAÇU - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede á Rua Vicente Peixoto de Mello, nº 08, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.451/0001-74, através do SETOR DE COMPRAS, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **Contratação de Serviço de Hospedagem em prol dos professores para realização dos Cursos do Programa Qualificar-ES**, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. De acordo com as especificações mínimas e condições descritas no termo de referência e seus anexos, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. Nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas serão recebidas até o dia 20 de fevereiro 2026, às 16:00h

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, para o e-mail compras@itaguacu.es.gov.br, conforme anexo III.

O Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Itaguaçu, na aba LICITAÇÃO.

Itaguaçu - ES, 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDIA MARIA DA SILVA
SETOR DE COMPRAS

Protocolo 1728061

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-MZCK1
AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021
ID da Contratação no CiudadES nº
2025.034E0500001.09.0003**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **DL DENTAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **07.827.565/0001-96** no valor total de **R\$ 30.415,10 (trinta mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos)**, e da empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **26.395.502/0001-52** no valor total de **R\$ 17.973,78 (dezessete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2026.

Itaguaçu - ES, 11 de fevereiro 2026.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Protocolo 1728472

Inexigibilidade de Licitação**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-TMPRL
AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM
FULCRO NO
ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021
ID da Contratação no CiudadES nº
2026.034E0500001.10.0013**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** o pagamento



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/02/2026 08:12:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE MARCIA DESSABATO RODRIGUES (ASSESSOR DE GABINETE - AGB - GABPREF - PMITAG)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GX184L>